PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLL 033/2010

11/12/10

LEI Nº 1.881, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Súmula: Denomina o Largo Carlos Gomes nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de "**LARGO TENENTE AIRES DA SILVA**" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de "**LARGO TENENTE AIRES DA SILVA**" o Largo Carlos Gomes, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (09-12-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal